



DECRETO Nº 1507.09/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

ALTERA O DECRETO Nº 18.11.32/2025, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 53, III da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Altera o item 5 do art. 4º do Decreto nº 18.11.32/2025, para substituir o membro suplente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente _ CMDCA, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

5. (...)

TITULAR: (...)

SUPLENTE: ANA RUBIELY SOUSA SAMPAIO” NR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos quinze (15) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (2026).

ARISTEU ALVES EDUARDO

Prefeito Municipal